

EDITAL SEMED Nº 02/2023.

**DISPÕE SOBRE A II ETAPA DE FORMAÇÃO
CONTINUADA DESTINADA AOS PROFISSIONAIS
DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, DO
ANO DE 2023.**

O Secretário Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a II Etapa de formação continuada destinada aos profissionais do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, do ano de 2023, nos termos deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Promover momentos de diálogos e reflexões entre os profissionais do Ensino Fundamental com base no Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

1.2 Subsidiar as práticas pedagógicas dos profissionais do Ensino Fundamental a partir do Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

1.3 Abordar, articular e cumprir a flexibilização dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento na perspectiva de um contínuo curricular para o planejamento das ações pedagógicas.

1.4 Cumprir as Metas do Plano Municipal de Educação de Blumenau 7. *Atingir as médias nacionais para o IDEB, já previstas no Plano de desenvolvimento da Educação - PDE. Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias municipais no IDEB.*

Estratégia 7.4 Dar continuidade ao processo de Avaliação Institucional adotadas no município, aprimorando os instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da Educação e o aprimoramento da gestão democrática.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Coordenadores Pedagógicos;

- 2.2 Professores de anos iniciais;
- 2.3 Professores de áreas específicas que atuam em anos iniciais e finais;
- 2.4 Professores dos Centros Municipais de Ampliação do Tempo e Espaço Pedagógico da Criança e do Adolescente (CEMATEPCA I e II);
- 2.5 Professores de Apoio Pedagógico, Professoras Psicopedagogas, Professores de Sala de Recursos, Professores Instrutores e Interpretes de Libras;
- 2.6 Professores de Tecnologias Educacionais de Aprendizagem e Conhecimento (TEAC).

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 A formação de que trata esse Edital está organizada em 04 (quatro) encontros de 04 (quatro) horas, no período matutino ou vespertino, conforme cronograma a ser enviado posteriormente, totalizando 16 (dezesesseis) horas de formação.

3.2 Os locais serão informados posteriormente.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Não haverá inscrição antecipadamente, o (a) professor (a) deverá participar da Formação Continuada conforme cronograma estabelecido neste Edital.

5. CRONOGRAMA

5.1 No cronograma que segue constam: os encontros, as datas, a área específica:

Encontro	Data	Turno	Publico Alvo	Local
Primeiro Encontro	30/01	Mat./Vesp.	Anos Iniciais: 1º e 2º anos	Auditório da EBM Vidal Ramos
	31/01	Mat./Vesp.	Anos Iniciais: 3º anos	Auditório da EBM Vidal Ramos
	31/01	Mat.	Tecnologias Educacionais de Aprendizagem e Conhecimento - TEAC	Auditório da EBM Machado de Assis
	31/01	Mat.	Arte	Auditório do Pró-Família Prédio do Pró-Adolescente
	01/02	Mat./Vesp.	Anos Iniciais: 4º anos	Auditório EBM Vidal Ramos
	01/02	Mat.	Anos Iniciais: 5º anos	Auditório da EBM Vidal Ramos
	01/02	Mat./Vesp.	Educação Física	Auditório do Pró-Família Prédio do Pró-Adolescente

	01/02	Mat./ Vesp.	História, Geografia e Ensino Religioso	Auditório da EBM Pedro I
	01/02	Mat./ Vesp.	Língua Portuguesa	Auditório EBM General Lúcio Esteves
	01/02	Mat./ Vesp.	Matemática	Auditório da EBMB Fernando Ostermann
	01/02	Mat.	Ciências	Auditório da EBM Machado de Assis
	01/02	Mat./ Vesp.	Inglês	Auditório da EBM Machado de Assis
	01/02	Mat./ Vesp.	Professores de apoio pedagógico	AMPE – Auditório
	01/02	Mat./ Vesp.	Professores Sala de Recursos	Pró-Família Prédio do Pró- Adolescente – Sala 15
	01/02	Mat.	Professor Instrutor e Intérprete	CEMEA
	03/02	Vesp.	Ciências	Auditório da EBM Machado de Assis
	03/02	Vesp.	Anos Iniciais: 5º anos	Auditório da EBM Vidal Ramos
	03/02	Vesp.	Tecnologias Educacionais de Aprendizagem e Conhecimento – TEAC	Auditório da EBM Machado de Assis
	03/02	Vesp.	Arte	Auditório do Pró-Família Prédio do Pró- Adolescente

6. DA FREQUÊNCIA

6.1 Para validar a presença, após cada encontro, os participantes deverão assinar a lista de Presença que serão disponibilizadas pelos Formadores.

6.2 A frequência dos participantes será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através do link de validação da presença.

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor – intranet – folha de

pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal.

7.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

7.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

7.6 Para o participante que não é servidor público municipal de Blumenau, o certificado deverá ser solicitado pelo e-mail certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Paraíba, nº 171, Bairro Victor Konder, Blumenau/SC.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

8.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

9.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 27 de janeiro de 2023



Alexandre Agenor Matias
Secretário da Educação